



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

ATA Nº 129 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a 8ª reunião do ano de 2025, do Conselho de Administração (CONSAD) da empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, em caráter ordinário, na Sede, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ALEXANDRE RABELLO DE FARIA**, representante do Comando da Marinha com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: a Senhora **CINARA WAGNER FREDO**, representante do Ministério da Defesa, por videoconferência; o Senhor **NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO**, Diretor-Presidente da AMAZUL; e o Senhor **MARCEL ZARA DE SOUZA LIMA**, representante eleito pelos empregados. O Senhor **EDUARDO MACHADO VAZQUEZ**, representante do Comando da Marinha e eventual substituto do Presidente do Conselho e o Senhor **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) justificaram a ausência devido a compromissos institucionais. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor CARLOS ALBERTO MATIAS, Diretor Técnico; o Senhor VALTER CITAVICIUS FILHO, Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas; o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças; o Senhor RICARDO IBSEN PENNAFORTE DE CAMPOS, Chefe de Gabinete; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA, Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD) e membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEPRE); o Senhor NEY FURTADO DE FARIA, Presidente do COPEPRE e membro do COAUD; e o Senhor ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA, membro do COAUD e do COPEPRE; tendo sido eu, VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, designada para atuar como Secretária. O Presidente propôs alteração na Ordem do Dia, priorizando os itens deliberativos que serão encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), devido à necessidade de encerramento da reunião, a partir das 10h30, por insuficiência de quórum. Em seguida, participou que a Senhora LIVIA OLIVEIRA SOBOTA, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), apresentou carta de renúncia ao cargo, tendo o MGI indicado a Senhora ANA CAROLINA VENTURINI. Sendo assim, propôs, também, que o Colegiado se manifeste quanto ao enquadramento da indicada nesta reunião. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as alterações na Ordem do Dia que passou a vigorar com os seguintes itens: **Item 1** – Aprovação das alterações no Estatuto Social; **Item 2** – Manifestação de enquadramento dos indicados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal; **Item 3** – Aprovação do Regulamento de Licitações e Contratos; **Item 4** – Deliberação sobre o valor de dispensa de licitação; **Item 5** – Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; **Item 6** – Apresentação sobre as evoluções remuneratórias dos Dirigentes e Empregados; **Item 7** – Apresentação do Relatório do Comitê de Auditoria 2024; **Item 8** – Apresentação das ações realizadas e cronograma preliminar do próximo Concurso Público; e **Item 9** – Treinamento. Tema: Controle Interno e Gestão de Riscos. Em seguida, iniciou a reunião e havendo quórum legal, de acordo com o contido no artigo 17 do Regimento Interno do CONSAD, em primeira convocação, cumprimentou a todos e, antes de iniciar o tratamento dos temas da Ordem do Dia, passou a palavra ao Diretor-Presidente para apresentar a situação da empresa.

O Diretor-Presidente informou que, no início de maio, a AMAZUL esteve engajada com a participação na campanha Maio Amarelo, iniciativa global voltada à conscientização sobre segurança no trânsito. O tema deste ano, “Mobilidade Humana, Responsabilidade Humana”, reforçou a importância de atitudes mais responsáveis no dia a dia, sensibilizando os empregados sobre o respeito às leis de trânsito. Em 15 de maio, a Sede da empresa recebeu 23 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Desembargador Amorim Lima para uma visita educativa. Os estudantes participaram de atividades interativas sobre tecnologia nuclear, assistiram à animação da Turma da Urânia, conheceram o contador Geiger-Müller e foram apresentados às maquetes do Submarino Nuclear Convencionalmente Armado e do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), reforçando o compromisso da AMAZUL com a educação. Ainda em maio, a empresa ultrapassou a marca de 10 mil seguidores no LinkedIn, com crescimento de 7,57% em relação ao final de 2024. A meta para o ano é a de atingir mais de 11.000 seguidores, promovendo a valorização da tecnologia nacional, da inovação e das pessoas que constroem a AMAZUL. Foi concluída, em 7 de maio, a primeira etapa do curso de capacitação em irradiação de alimentos, coordenado pela Dra. Patrícia Wieland, com especialistas da Embrapa, IPEN e CNEN. O treinamento teve carga horária de 20 horas e integra a estratégia da AMAZUL de ampliar sua competência técnica e comercial, para atuação em projetos de centros de irradiação. A AMAZUL foi reconhecida, em 20 de maio, com o Prêmio Líderes da Energia 2025, na categoria Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. A premiação, realizada em São Paulo, destacou o papel da empresa na promoção de soluções inovadoras e sustentáveis para o setor energético. De 20 a 22 de maio, a AMAZUL participou da NT2E 2025, maior feira de negócios nucleares da América Latina, realizada no Rio de Janeiro. No estande institucional, foram apresentados projetos de alto impacto social nas áreas de saúde, alimentos e energia, como o RMB, a ampliação da Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio (UCEU), o estudo para implantação de pequenos reatores modulares (SMRs) e a proposta de implantação de um centro de irradiação piloto de alimentos e materiais. Houve participação em painéis sobre descarbonização, inovação, propulsão naval e SMRs. Na abertura do evento conduzido pela ABDAN, foi firmado com o IPEN um Memorando de Entendimento (MoU) voltado ao desenvolvimento de Centros de Irradiação Piloto, para Alimentos e Materiais, ampliando a atuação da empresa em inovação, sustentabilidade e segurança alimentar. Em 22 de maio, uma comitiva de 15 empregados realizou uma visita técnica ao IPEN, onde conheceram quatro irradiadores do Centro de Tecnologia das Radiações, incluindo aceleradores de elétrons e o Irradiador Multipropósito de Cobalto-60. A visita reforçou a parceria estratégica entre as instituições e ampliou o conhecimento técnico da equipe da AMAZUL. Foi concluída, em 21 de maio, a primeira de quatro etapas do projeto de estudos de pré-viabilidade para novas instalações de energia limpa no Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, da empresa Diamante. A última entrega foi realizada com êxito durante a NT2E, quando os representantes da contratante destacaram a qualidade técnica dos trabalhos, ressaltando que os resultados superaram suas expectativas iniciais. No campo da qualidade, o Projeto ISO 9001 atingiu dois marcos importantes em abril: a conclusão do mapeamento de processos, riscos e oportunidades e a produção da documentação sistêmica do Sistema de Gestão da Qualidade. Esses avanços viabilizam a realização das auditorias internas entre maio e julho. Também foram implementadas ações de conscientização institucional, como a divulgação da Política da Qualidade nos computadores da Sede e a criação de um atalho na Intranet para facilitar o acesso aos documentos do sistema. No âmbito das relações de trabalho, até o momento, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) não publicou as diretrizes para continuidade das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2025–2026. A AMAZUL tem mantido os empregados informados por meio de comunicados internos. Quanto ao dissídio de 2024, foi concluída a aplicação do reajuste de 3,54%, incluindo os valores retroativos a abril de 2024, lançados integralmente na folha de setembro. A ação foi coordenada pela Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas. Ainda neste mês, a AMAZUL solicitou à BB Previdência esclarecimentos iniciais sobre a gestão dos planos de previdência complementar dos empregados. Uma apresentação

detalhada ao CONSAD, conduzida pelo Diretor de Investimentos da entidade, está prevista para o mês de junho. No campo jurídico-tributário, a AMAZUL obteve o reconhecimento da imunidade tributária pelo Município de São Paulo, com impacto direto sobre o IPTU e o ISS. A medida resultará em economia anual de R\$ 442.369,30, sendo que, para o exercício de 2025, R\$ 176.947,72 já haviam sido pagos. A empresa está agora isenta do pagamento dos R\$ 265.421,58 restantes e adotará as providências para solicitar a restituição do valor pago anteriormente. Em atendimento à solicitação do Conselheiro LUIS FERNANDES, realizada na 124ª Reunião do CONSAD, no dia 17 de março, a Secretaria de Órgãos Colegiados encaminhou, em 24 de abril, a Nota Técnica de Auditoria Interna nº 04/2025, com o panorama do monitoramento das recomendações de auditoria dos últimos cinco anos. Entre 2020 e 2024, foram emitidas 152 recomendações: 79 pela Auditoria Interna, 31 pelo Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR) e 26 pela Auditoria Independente. O acompanhamento é contínuo e essencial para o fortalecimento da governança, com resultados apresentados regularmente aos colegiados por meio do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (RAM). Em 21 de maio, foi formalizada a designação da Corregedora Titular da Unidade Setorial de Correição, Aline Cristina Cunha de Souza, para mandato de três anos, prorrogável por igual período. A nomeação foi aprovada pelo Conselho de Administração e recebeu parecer favorável da Controladoria-Geral da União. No contexto do Programa FINEP Mais Inovação, o empreendimento da Unidade de Produção de Hexafluoreto de Urânio (USEXA) teve importantes avanços registrados entre abril e maio. No dia 29 de abril, a AMAZUL e a SIEMENS BRASIL assinaram um Acordo de Confidencialidade (NDA) com vistas a resguardar os conhecimentos sigilosos aos quais a empresa terá acesso para executar sua parcela no empreendimento da UCEU, cujo projeto está em fase de elaboração pela AMAZUL. Em relação ao Bloco 40 do LABGENE, a NUCLEP comunicou a finalização da Fase 1A, em 30 de abril, conforme previsto no cronograma físico-financeiro em vigor. A entrega encontra-se em processo de medição e recebimento pela fiscalização técnica. A conclusão dessa etapa representará um avanço importante na construção do reator do LABGENE, pois viabiliza o início da próxima fase do projeto: a Montagem Eletromecânica (Fase 2). Em 9 de maio, foi assinado o 2º termo aditivo ao convênio celebrado com a Fundação PATRIA, com o objetivo de apoiar a captação parcial e a execução dos recursos financeiros destinados aos serviços de engenharia, que serão prestados pela AMAZUL às Indústrias Nucleares do Brasil (INB). Esses serviços referem-se ao desenvolvimento do projeto básico das instalações da Fase 2.2 da UCEU e à ampliação da Fábrica de Combustível Nuclear (FCN). O aditivo prorrogou a vigência do convênio até 26 de setembro de 2025, em razão de ajustes de escopo solicitados pela INB, no contexto do projeto UCEU. Dando continuidade às tratativas com a UNICAMP para a elaboração do Projeto Básico do Laboratório de Radioquímica e Ensaios Pré-Clínicos (Radiolab), foi enviada, em 15 de maio, proposta comercial revisada. No dia 27 de maio, a AMAZUL participou como expositora, da Audiência Pública na Câmara de Deputados, para debater o tema “a Continuidade da Obra de Angra 3”. O convite foi encaminhado pelo Deputado Federal Diego Andrade, Presidente da Comissão de Minas e Energia. O evento foi coordenado e conduzido pelo Deputado Júlio Lopes. A empresa, como participante dos principais projetos dos Programas Estratégicos do Setor Nuclear apontou os impactos diretos e indiretos da não conclusão de Angra 3, focando principalmente na perda do conhecimento, das capacidades sensíveis, na desmotivação da mão de obra especializada e na falta do interesse na formação de jovens, nos cursos universitários ligados à Área Nuclear, em especial pela menor expectativa de oportunidades de emprego. Em seguida, participou que serão apresentados dois temas relevantes, na reunião de hoje, relacionados aos processos de contratação da AMAZUL: a proposta de atualização do Regulamento de Licitações e Contratos, com foco na modernização e maior agilidade na execução de projetos, mantendo os padrões de controle e conformidade; a revisão dos valores de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, considerando a atualização necessária frente à inflação acumulada. Por fim, informou que, no dia 23 de maio, a AMAZUL recebeu a indicação de representante do MGI para o Conselho de Administração, a Sra. ANNA CAROLINA VENTURINI, que

deverá ser eleita na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) prevista para 1º de julho. **Passando ao primeiro item da Ordem do Dia**, o Coordenador de Integridade apresentou a proposta de alteração do Estatuto Social, contemplando os seguintes ajustes: I) redução do número de membros do Comitê de Auditoria de quatro para três membros, excluindo o conselheiro independente do CONSAD, conforme orientado pela SEST, no Ofício SEI nº 83.239/2023/MGI, de 11SET2023; II) alteração do §1º do art. 58 em razão das modificações trazidas pelo Decreto nº 11.048/2022 no art. 39 do Decreto nº 8.945/2016 que estabelece que todos os membros do COAUD devem possuir conhecimento e experiência em auditoria ou, alternativamente, em contabilidade societária; e III) adequação do §2º do art. 58 motivada pela alteração do caput do referido artigo, quanto à participação de membro do CONSAD no COAUD. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o encaminhamento da proposta de alteração estatutária ao MGI e à PGFN. **Passando ao segundo item da Ordem do Dia**, o Presidente do COPESRE apresentou a opinião do Comitê acerca da análise da documentação recebida relativa às indicações para composição do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, respectivamente: I) a Senhora ALESSANDRA LOPES DE PINHO VIANNA preenche todos os requisitos e não incorre em vedações, previstas no art. 56 do Decreto nº 8.945/2016, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Defesa; e II) a Senhora ANNA CAROLINA VENTURINI preenche todos os requisitos e não incorre em vedações, previstas no art. 54 do Decreto nº 8.945/2016, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Em seguida, a Conselheira CINARA solicitou que a indicação da Senhora ALESSANDRA fosse suspensa devido a nova configuração do Gabinete do Ministério da Defesa que poderá resultar em outra indicação. Ato contínuo, o Colegiado manifestou-se, de forma não vinculante, favorável acerca do enquadramento da indicada ao Conselho de Administração, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Senhora ANNA CAROLINA VENTURINI, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados, deixando em suspenso a indicação de membro suplente do Conselho Fiscal. Por fim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as matérias de convocação da AGE, composta dos seguintes itens: 1 - Eleição de membro para o Conselho de Administração; e 2 - Aprovação da proposta de alteração no Estatuto Social, em conformidade com os incisos V e VI do art. 39 do Estatuto Social. **Passando ao terceiro item da Ordem do Dia**, o Diretor de Administração e Finanças apresentou a proposta de atualização do Regulamento de Licitações e Contratos, em consonância com o disposto no art. 40 da Lei nº 13.303/2016. O objetivo do Regulamento é garantir a conformidade com a legislação vigente, além de modernizar os processos de contratação, promovendo maior eficiência, transparência e governança nas aquisições e na gestão de contratos da AMAZUL. Em seguida, o Presidente elogiou o esforço para o aprimoramento do Regulamento, que está se tornando um Manual e solicitou maiores informações sobre o rito processual das hipóteses de dispensa de análise jurídica prévia em procedimentos padronizados. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que parte das hipóteses decorre da legislação aplicável à administração pública direta e que essa parcela da proposta foi construída em conjunto com a Consultoria Jurídica da AMAZUL, com o objetivo de conferir maior celeridade a determinados processos administrativos, como nos casos de prorrogação contratual sem alteração de preços, sem, contudo, afastar a necessidade de observância das formalidades do processo. O Consultor Jurídico fez uma explanação sobre o assunto, ressaltando que a Lei nº 13.303/2016 não define expressamente as hipóteses de dispensa de manifestação jurídica prévia, cabendo a cada estatal discipliná-las em seu regulamento interno. Observou que o regulamento atualmente vigente na AMAZUL já contempla algumas dessas hipóteses, reproduzindo parcialmente o modelo adotado pela administração direta, mas que foram identificadas oportunidades de ampliação desse rol, especialmente para abarcar processos de menor materialidade jurídica, sem comprometer a segurança jurídica da gestão. Ressaltou, ainda, que a proposta busca assegurar que a Consultoria Jurídica concentre seus esforços

em processos que efetivamente demandem análise jurídica, abstendo-se de análises exclusivamente administrativas, que se inserem no âmbito de competência da Gerência de Administração. Por fim, enfatizou que, mesmo nos casos em que haja dispensa formal da manifestação jurídica, eventuais dúvidas específicas poderão ser submetidas à Consultoria Jurídica para avaliação. Por fim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da AMAZUL, por meio da Resolução do Conselho de Administração (RCA) de nº 082. **Passando ao quarto item da Ordem do Dia**, o Diretor de Administração e Finanças apresentou a proposta para a atualização dos valores constantes nos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, que tratam dos valores de Dispensas de Licitação por Valor, conforme: Inciso I, de R\$144.700,00, para R\$151.500,00; e Inciso II, de R\$71.800,00 para R\$75.000,00. Por fim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a atualização dos valores de Dispensas de Licitação por Valor conforme Resolução do Conselho de Administração (RCA) de nº 083. **Passando ao quinto item da Ordem do Dia**, o Coordenador de Integridade apresentou a estrutura da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, que contempla, em linguagem clara e objetiva, informações relativas às atividades desenvolvidas pela AMAZUL, aos mecanismos de controle, aos fatores de risco, aos dados econômico-financeiros, às políticas e práticas de governança corporativa, bem como à composição e remuneração dos Administradores. O Presidente solicitou ajustes na página treze da Carta, a fim de evitar a divulgação de assuntos sensíveis de natureza estratégica. Após ajustes, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa. Às dez horas e quarenta minutos, a Conselheira CINARA precisou se ausentar da reunião devido a compromisso institucional. Em razão da insuficiência do quórum, o Presidente postergou os itens 6 a 9 da Ordem do Dia para futuras reuniões do Colegiado, declarando encerrada a reunião ordinária do CONSAD, referente ao mês de maio. Lavrei a presente Ata no Livro de Atas, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. São Paulo, SP.

ALEXANDRE RABELLO DE FARIA

Representante do Comando da Marinha
Presidente

CINARA WAGNER FREDO

Representante do Ministério da Defesa

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO

Diretor-Presidente da AMAZUL

MARCEL ZARA DE SOUZA LIMA

Representante dos empregados



Documento assinado digitalmente

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA

Data: 13/06/2025 10:38:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA

Secretária